

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1 - O Conselho Fiscal, no âmbito das atribuições que lhe estão conferidas pelos Estatutos, vem emitir o seu parecer sobre o Relatório e Contas, relativos ao exercício de 2016.

2 - O Relatório e Contas, apresentados pela Direção, encontram-se elaborados de harmonia com os preceitos legais, estatutários e regulamentares aplicáveis, demonstrando a evolução da Federação Portuguesa de Bilhar em 31 de Dezembro de 2016, encontrando-se as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

3 - Concluindo, é Parecer do Conselho Fiscal que:

- a) Sejam aprovados o Relatório e Contas apresentados pela Direção da F.P.B. referentes ao exercício de 2016;
- b) Seja dado um voto de muito apreço à Direção e restante pessoal da Federação, pelo zelo e competência manifestados no exercício das suas funções, bem como aos atletas pelo brio e dignidade com que souberam prestigiar e honrar o nome da Federação Portuguesa de Bilhar nos diversos confrontos internacionais em que participaram.

Lisboa, 29 de Maio de 2017

O CONSELHO FISCAL

Gonçalo Rodrigo Ferreira Gomes de Sá
Paulo de Amorim Costa
